



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

1

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Provisória** do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º - **DIVULGAR** por intermédio do presente edital, a Classificação Provisória do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026.

Parágrafo Único - O anexo I dispõe quanto a ata da Classificação Provisória.

Art. 2º - A Classificação Provisória poderá ser impugnada no prazo de 2 (dois) dias a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: pss.pmgrandesrios@gmail.com, **até às 12h do dia 23 de janeiro de 2026**, indicando como assunto “RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – EDITAL DE ESTÁGIO”.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 20 de janeiro de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

2

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

ANEXO I

Ata de Reunião da Classificação Provisória do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios os integrantes do Departamento de Recursos Humanos responsáveis pelo acompanhamento do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026.

De acordo com as avaliações dos candidatos, segue abaixo a **Classificação Provisória** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026:

ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Steffany Deisielly Pereira Targa	09/09/2009	92
2	Nathália da Silva Marchesi	11/11/2009	90
3	Wendel Gabriel Izidoro Silva	29/10/2008	89
4	Maria Eduarda de Souza Santos	26/09/2007	88
5	Eduardo Silva Cardoso	09/09/2008	88
6	Naty Correia Mariano	25/09/2008	87
7	Thalita Gabrielly dos Reis	07/01/2010	84
8	Maria Julia Fernandes Ribeiro	07/01/2009	83
9	Ashelle Nicoly Costa de Oliveira	06/01/2008	82
10	Ana Beatriz Delatorre	16/05/2008	82
11	Tiago Henrique Medeiros Machados	22/02/2009	81
12	Lauanna Vitória Daniel Medina	18/11/2008	79
13	Maria Clara da Costa	15/04/2009	79
14	Caio Henrique dos Santos Bueno	07/11/2009	79
15	Victor Hugo Gonçalves Morello	21/03/2008	78
16	Ana Julia Afonso Vanzo	05/12/2008	78
17	Gabriel da Silva Aleixo	02/03/2009	77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

18	Sabrina Barbosa da Rosa	02/08/2008	74
19	Maria Fernanda Silvestrini Tagliar	14/12/2009	74
20	Getulio Luz de Oliveira Machado	10/07/2009	72
21	Ana Luiza Rodrigues Costa de Souza	19/09/2009	72
22	Mayra Joana dos Santos	18/08/2008	71
23	Ana Clara Caetano Ribeiro	31/08/2009	71
24	Murillo Antonio Santos Reis	28/10/2009	70
25	Gabriel Barbosa da Rosa	06/08/2007	69
26	Rayssa Lauane Aparecida Freitas da Silva	23/10/2009	68
-	Barbara Cristina Trentini	01/04/2010	Desclassificada (Menor de 16 anos)
-	Priscila Santos Pinto	11/02/2010	Desclassificada (Menor de 16 anos)

ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Leandro Henrique de Souza	22/11/2004	93
2	Ana Carolina Ribeiro dos Santos	30/09/2005	87
3	Matheus Akira Morello	01/08/2007	76
4	Maria Carolina Ribeiro de Freitas	27/12/1995	58

ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Maria Eduarda Fagundes Doretto	27/01/2008	97
2	Nariane Paredes Jorge	24/03/2005	88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

4

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Amabile Joyce de Paula Silva	16/09/2003	96
2	Evelyn Adriani da Silva Luiz	08/11/2007	95
3	Daiane Lourenço Carneiro de Castro	09/07/1999	94
4	Tereza Aparecida Reis Machado Nunes	24/10/2002	93
5	Emanuelly Vitória Mendonça da Silva	26/01/2005	93
6	Raquel de Paula Sales	09/02/2007	93
7	Lucilene Pereira da Silva	19/07/2006	92
8	Daiane Aparecida da Cruz Araujo	18/12/2004	90
9	Angelica Aparecida Alves Machado	27/05/2005	90
10	Vitor Hugo Almeida	10/01/2005	88
11	Evely dos Santos Mariano	05/03/2007	88
12	Grazieli de Cassia Alves Rosa	29/09/2001	87
13	Brenda Tobias Vieira	12/02/2001	86
14	Josilene Aparecida dos Reis Dantas	06/06/1982	85
15	Greiciana Cristina Daniel Lucas Medina	01/09/1988	85
16	Maria Vitória Lemes dos Santos	16/09/2005	85
17	Ana Flavia Ferreira Machado	12/09/2008	84
18	Maria Alice Meira Rosa	23/07/1999	83
19	Caroline Aparecida Leal	29/09/2004	83
20	Danieli de Paula Vasconcelos	23/06/2005	83
21	Evillyn Cristina Vieira de Souza	15/10/2005	83
22	Evelyn Talita Delatorre	27/04/2006	80
23	Eduarda Botega Chotte	13/06/2006	77
24	Diely Almeida Romão	20/08/2007	77
25	Ana Julia Ferreira de Lima	01/08/1999	76
26	Valcyane Maria da Silva	26/08/1999	76
27	Mariana Mantoani Shimitt	04/02/2008	71
28	Ana Clara Santiago	22/08/2007	70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

5

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

	Alexandrino		
29	Silmeire de Moraes Pereira	05/09/1994	63
30	Camila de Oliveira Assad	18/09/2005	63
31	Ryllari Leticia Miranda Francisco	17/06/2002	55
32	Tatiane dos Santos	01/02/1991	50

ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Hemily Giovanna Labrozzi	03/02/2006	96
2	Anna Elisa Ribeiro	02/02/2008	96
3	Camily Vitória Trindade	21/07/2007	83
4	Karen Beatriz Guimarães Souza	14/01/2005	82
5	Ana Livia Marçal Vivam	06/04/2008	81
6	Nicoli Mendes de Freitas	28/04/2006	75

Grandes Rios/PR, 20 de janeiro de 2026

William Amador Araujo

Encarregado de Departamento Pessoal

Matrícula: 700170



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação da Relação de Inscritos** do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º - **HOMOLOGAR a Relação de Inscritos** do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026, publicada no dia 19/01/2026, nos exatos termos.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 20 de janeiro de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

7

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTRARIA Nº 08/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Designação e
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a contar do dia 01/01/2026, o sr. **RODRIGO DE PAULA MARTINS JUNIOR** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III para assumir a função de Corregedor Interno da Saúde.

Art. 2º –**ALTERAR**, a contar do dia 01/01/2026, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Rodrigo de Paula Martins Junior	Auxiliar Administrativo III	70%

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTRARIA Nº 09/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Designação e
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a contar do dia 01/01/2026, a sra. **JAQUELINE DO CARMO GUERRA** ocupante do cargo de Fisioterapeuta para assumir a função de Chefe do Departamento de Turismo.

Art. 2º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/01/2026, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Jaqueleine do Carmo Guerra	Fisioterapeuta	100%

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTRARIA Nº 10/2026

SÚMULA: *“Dispõe sobre Designação e Concessão de Gratificação”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a contar do dia 01/01/2026, o sr. **LUCAS EDUARDO CARNEIRO** ocupante do cargo de Enfermeiro para assumir a função de Regulador e Diretor Técnico da Saúde.

Art. 2º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/01/2026, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Lucas Eduardo Carneiro	Enfermeiro	40%

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 11/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Alteração e
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/01/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Sonia Maria de Souza Pinto	Auxiliar de Laboratório de Análise	45%
Elizana dos Santos Souza	Auxiliar Administrativo I	45%
Ana Paula dos Santos	Assistente Social	60%
Domingos Fabio Filho	Gestor de Contratos	80%
Caio Cesar Cassemiro Batista	Encarregado de Compras	55%
Rodrigo Fagner Martins dos Santos	Encarregado de Patrimônio	80%

Art. 2º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/01/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Kedima Gislaine Flausino Cunha da Silva	Auxiliar Administrativo I	30%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

11

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Suzana Macedo dos Reis Silva	Auxiliar de Dentista	35%
------------------------------	----------------------	-----

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

12

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 12/2026

SÚMULA: “Exonera Servidor Público
por motivo de aposentadoria”.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO o artigo 35, Inciso V, da Lei nº 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, que fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado o sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência Social (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

13

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

CONSIDERANDO que o servidor abaixo obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguro Social –INSS.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a sra. **ROSEMEIRE LOPES PURCENO DORETTO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA**, a partir do dia **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de janeiro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

14

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 -- Grandes Rios - PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 13/2026

SÚMULA: “Aprova Servidor Público no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020”.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos servidores estatutários em Estágio Probatório, nomeados em decorrência do Concurso Público 01/2020.

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 41, *caput* e § 4º da Constituição Federal de 1988, juntamente com o art. 11 da Lei Municipal 1118/2019 que prescreve “*Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, período durante o qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação*”.

CONSIDERANDO nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019 “*Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório*”.

CONSIDERANDO que o servidor (a) abaixo qualificado (a), obteve a pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas 03 (três) avaliações o (a) qual foi submetido (a).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

15

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 -- Grandes Rios – PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

RESOLVE

Art. 1º. **APROVAR** os Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020.

SERVIDOR (A)	CARGO
SILVANO FERREIRA	VIGIA
ELIANE FRANCIELE OCAGNA	ASSISTENTE SOCIAL
VANESSA BOTEGA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
ISADORA BECALHI ROCHA	DENTISTA
GIOVANNA VALONI FRANCINI	DENTISTA
PEDRO PARRON FERRI	DENTISTA
JULIO AUGUSTO CASAGRANDE	VETERINARIO
CLAYTON DA COSTA	LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
CINTIA FERNANDA DE BESSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

16

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 14/2026

SÚMULA: “Exonera Servidor Público
por motivo de aposentadoria”.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO o artigo 35, Inciso V, da Lei nº 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, que fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado o sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência Social (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

17

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

CONSIDERANDO que o servidor abaixo obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguro Social –INSS.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a sra. **ELOIR DE LIMA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, a partir do dia **26 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de janeiro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

18

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39*

DECRETO N.º 05/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 1535/2025, de 03 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1535/2025 de 03 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Grandes Rios, em 19 de janeiro de 2026

WILLIAM JOSE Assinado de forma digital
GONCALVES:32791885803 por WILLIAM JOSE
2791885803 GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.01.19
09:56:36 -03'00'
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2026

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	3.622.502,35	3.622.502,34	3.622.502,35	3.622.502,37	3.622.502,37	43.470.028,23							
1.1 Receitas Tributária	315.568,74	315.568,74	315.568,74	315.568,74	315.568,74	315.568,74	315.568,74	315.568,74	315.568,74	315.568,73	315.568,73	315.568,73	3.786.824,84
1.2 Receitas de Contribuições	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	405.000,00
1.3 Receita Patrimonial	60.531,49	60.531,49	60.531,49	60.531,49	60.531,49	60.531,49	60.531,49	60.531,49	60.531,49	60.531,49	60.531,49	60.531,49	726.377,92
1.4 Receita Agropecuária	874,37	874,37	874,37	874,37	874,37	874,37	874,37	874,37	874,37	874,37	874,37	874,37	10.492,43
1.6 Receita de Serviços	690,73	690,73	690,73	690,73	690,73	690,73	690,73	690,73	690,73	690,73	690,74	690,74	8.288,79
1.7 Transferências Correntes	3.209.887,12	3.209.887,12	3.209.887,12	3.209.887,12	3.209.887,12	3.209.887,12	3.209.887,12	3.209.887,12	3.209.887,12	3.209.887,12	3.209.887,12	3.209.887,12	38.518.645,44
1.8 Outras Receitas Correntes	1.199,90	1.199,90	1.199,90	1.199,90	1.199,90	1.199,90	1.199,90	1.199,90	1.199,90	1.199,90	1.199,90	1.199,90	14.398,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00												
Operações de Crédito													0,00
Alienação de Bens													0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.622.502,35	3.622.502,34	3.622.502,35	3.622.502,37	3.622.502,37	43.470.028,23							

GONCALVES:3279188
5803 Dados: 2026.01.19
WILLIAM JOSÉ GONÇAL
PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR CBC RR 048881/Q-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475

PREFEITURA DO MUNICÍPIO GRANDES RIOS Estado do Paraná													
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2026													
DESCRÍÇÃO	DESPESA FIXADA PARA OS MESES ORÇAMENTO FISCAL												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTE	3.337.898,06	3.337.898,05	3.337.898,05	3.337.898,05	3.337.898,05	3.337.898,05	3.337.898,05	3.337.898,05	3.337.898,06	3.337.898,07	3.337.898,08	40.054.776,67	
Pessoal e Encargos Sociais	1.952.300,93	1.952.300,92	1.952.300,92	1.952.300,92	1.952.300,92	1.952.300,92	1.952.300,92	1.952.300,92	1.952.300,93	1.952.300,93	1.952.300,93	23.427.611,08	
Juros e Encargos da Dívida	913,72	913,72	913,72	913,72	913,72	913,72	913,72	913,72	913,72	913,72	913,72	10.964,65	
Outras Desp. Correntes	1.384.683,41	1.384.683,41	1.384.683,41	1.384.683,41	1.384.683,41	1.384.683,41	1.384.683,41	1.384.683,41	1.384.683,42	1.384.683,42	1.384.683,42	16.616.200,94	
DESPESAS DE CAPITAL	279.960,49	279.960,49	279.960,49	279.960,49	279.960,49	279.960,49	279.960,49	279.960,49	279.960,49	279.960,49	279.960,49	3.359.525,88	
Investimentos	193.335,72	193.335,72	193.335,72	193.335,72	193.335,72	193.335,72	193.335,72	193.335,72	193.335,72	193.335,72	193.335,72	2.320.028,64	
Inversões Financeiras												0,00	
Amortização da Dívida	86.624,77	86.624,77	86.624,77	86.624,77	86.624,77	86.624,77	86.624,77	86.624,77	86.624,77	86.624,77	86.624,77	1.039.497,24	
Reserva de Contingência	4.643,81	4.643,81	4.643,81	4.643,81	4.643,81	4.643,81	4.643,81	4.643,81	4.643,80	4.643,80	4.643,80	55.725,68	
TOTAL GERAL	3.617.858,55	3.617.858,54	3.617.858,54	3.617.858,54	3.617.858,54	3.617.858,54	3.617.858,54	3.617.858,54	3.617.858,55	3.617.858,56	3.617.858,57	43.470.028,23	

WILLIAM JOSE Assinado de forma digital
GONCALVES:3 por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.01.19 09:59:56
2791885803 -03'00'
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO Assinado de forma digital
WATANABE:0 por EDMAURO
WATANABE:02325161978
Dados: 2026.01.19
2325161978 10:01:17 -03'00'
EDMAURO WATANABE
CONTADOR CRC PR 049881/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

21

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475

PREFEITURA DO MUNICÍPIO GRANDES RIOS Estado do Paraná													
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA FIXADA PARA OS MESES ORÇAMENTO FISCAL													
DESCRÍÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	973.102,81	973.102,81	973.102,81	973.102,81	973.102,81	973.102,81	973.102,81	973.102,81	973.102,81	973.102,81	973.102,82	973.102,83	11.677.233,75
Pessoal e Encargos Sociais	595.709,94	595.709,94	595.709,94	595.709,94	595.709,94	595.709,94	595.709,94	595.709,94	595.709,94	595.709,94	595.709,94	595.709,95	7.148.519,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	377.392,87	377.392,87	377.392,87	377.392,87	377.392,87	377.392,87	377.392,87	377.392,87	377.392,87	377.392,87	377.392,88	377.392,88	4.528.714,46
DESPESAS DE CAPITAL	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,70	13.836,70	166.040,50
Investimentos	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,71	13.836,70	13.836,70	166.040,50
Inversões Financeiras													0,00
Amortização da Dívida													0,00
Reserva de Contingência													0,00
TOTAL GERAL	986.939,52	986.939,53	11.843.274,25										

WILLIAM JOSE Assinado de forma digital
GONCALVES:3279188580
3
2791885803 Dados: 2026.01.19
10:00:12 -03'00'
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO Assinado de forma digital
WATANABE:023 por EDMAURO
3 WATANABE:02325161978
25161978 Dados: 2026.01.19 10:01:32
-03'00'
EDMAURO WATANABE
CONTADOR CRC PR 049881/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3475



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Exercício de 2026

DESCRÍÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	7.245.004,71	7.245.004,71	7.245.004,71	7.245.004,70	7.245.004,70	7.245.004,70	43.470.028,23
1.1 Receita Tributária	631.137,47	631.137,47	631.137,47	631.137,47	631.137,48	631.137,48	3.786.824,84
1.2 Receita de Contribuições	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	405.000,00
1.3 Receita Patrimonial	121.062,99	121.062,99	121.062,99	121.062,99	121.062,98	121.062,98	726.377,92
1.4 Receita Agropecuária	1.748,74	1.748,74	1.748,74	1.748,74	1.748,74	1.748,73	10.492,43
1.6 Receita de Serviços	1.381,47	1.381,47	1.381,47	1.381,46	1.381,46	1.381,46	8.288,79
1.7 Transferências Correntes	6.419.774,24	6.419.774,24	6.419.774,24	6.419.774,24	6.419.774,24	6.419.774,24	38.518.645,44
1.8 Outras Receitas Correntes	2.399,80	2.399,80	2.399,80	2.399,80	2.399,80	2.399,81	14.398,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
Operações de Crédito							0,00
Alienação de Bens							0,00
Transf. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	7.245.004,71	7.245.004,71	7.245.004,71	7.245.004,70	7.245.004,70	7.245.004,70	43.470.028,23

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE GONCALVES;32791885803
Dados: 2026.01.19 10:00:29 -03'00'
WILLIAM JOSE GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
EDMAURO WATANABE;02325161978
8
EDMAURO WATANABE
CONTADOR CRC PR 039881/O-3